



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**COMUNICADO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90072/2024/CEL/SUPEL/RO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0026.006627/2023-81**

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO, com **abrangência na capital Porto Velho** do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio da Presidente designada na Portaria nº 59 de 23 de abril de 2025, **COMUNICA** aos interessados, que serão realizadas as **vistorias técnicas in loco do dia 12/05/2025 a 16/05/2025** das EMPRESAS JÁ CREDENCIADAS e dos NOVOS ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS. A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, **recomenda que os representantes legais das empresas constantes no Aviso <https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/> estejam presentes nos endereços descritos nos alvarás de funcionamento entre os dias 12/05/2025 e 16/05/2025**, com vistas a **acompanhar a vistoria/inspeção** a ser realizada durante o horário comercial **(das 8h às 18h)**. Cumpre esclarecer que, por motivos de caso fortuito ou força maior, o período descrito acima poderá ser remarcado, momento em que a Seas avisará a(s) empresa(s) envolvida(s) com antecedência mínima de 24 horas.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de maio de 2025.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 59 de 23 de abril de 2025

Mat. \*\*\*\*\*033



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 09/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059953482** e o código CRC **264D236D**.